



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1050

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 – OBJETO:
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO –
HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS E
MARCENARIA.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2020, o **Município de Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade Teotônio Vilela/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor João José Pereira Filho, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1300567– SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 020.910.164-46, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **Elder Bulhões dos Santos - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, com sede na Rua Maria Enedina dos Santos, nº 37, Bairro São Miguel, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo **Sr. Elder Bulhões dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 2001005009531 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 056.748.794-60, residente e domiciliado no Conjunto Nossa Senhora de Guadalupe, nº 20, Quadra G, Bairro São Miguel, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Construção – Hidráulico, Pintura, Ferramentas e Marcenaria, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R\$ 768.536,76 (Setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Adaptador de 25 mm – soldável e rosca.	Unidade	600	0,70	420,00	PLAST UBOS
04	Adesivo para soldagem de PVC – Base de formulação homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de média viscosidade, isento de cargas e que possui alta estabilidade ao cisalhamento. Caixa com 30 unidades de 75 g cada.	Caixa	100	110,00	11.000,00	POLYT UBES
10	Arruela para Parafuso 3/8 – Galvanizada a fogo.	Unidade	480	0,12	57,60	MILLA
14	Balde de Plástico para Construção – Em polietileno de alta densidade, alça em aço galvanizado, espessura a partir de 4,0 mm, capacidade para 12 litros. Cor preta.	Unidade	60	5,79	347,40	TERRA PLAST
19	Bomba Hidráulica Submersa de 800 V – Ideal para poços e cisternas, potencia mínima de 350 watts, frequência a partir de 50 Hz, vazão média ente 2000 a 500 litros/hora.	Unidade	30	340,00	10.200,00	ANAU GER

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 01





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1051



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	submersão máxima a partir de 19 metros. Garantia mínima de 12 meses.					
21	Bota de Cano Curto - Calçado de Segurança de uso profissional tipo Bota Impermeável. Cano curto; Forro em poliéster; Altura 260 mm (nº 40); Reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado; Sem biqueira. Tamanho a partir do nº 37.	Par	500	34,00	17.000,00	ROGIL
23	Bota de Cano Longo - Calçado de segurança de uso profissional tipo bota impermeável, modelo Capataz II. Cano Longo; Alt. Cano: 290 mm; Revestimento interno com meia; Solado com desenhos antiderrapantes; Alt. Salto: 32,8 mm; Sem biqueira. Tamanho a partir do nº 37.	Par	400	33,00	13.200,00	VULC ABMS
25	Bota de Cano Médio – Bota de segurança impermeável confeccionada em PVC injetado, forrada em nylon texturizado. Cano médio; PVC por todo calçado fazendo com que o mesmo não molhe por dentro quando se tem uma atividade com água; Solado em borracha antiderrapante para maior atrito com água possuindo um salto aproximadamente de 2,0 cm. Tamanho a partir do nº 37.	Par	500	34,90	17.450,00	VULC ABMS
29	Braçadeira para tubo 25 mm – tubo soldável dispõem de facilidade de instalação: juntas soldadas a frio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Resistente a produtos químicos, não sofrendo Corrosão.	Unidade	180	5,50	990,00	PLAST UBOS
30	Braçadeira para tubo soldável de 110 mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	240	30,00	7.200,00	PLAST UBOS
32	Braçadeira para tubo soldável de 60mm – Em PVC, que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria, com parafuso e bucha. Cor marrom.	Unidade	600	19,00	11.400,00	PLAST UBOS
37	Broca 12 mm – Confeccionada em aço ultra resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que	Unidade	120	19,99	2.398,80	TRAM ONTIN A

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 02





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.841.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovillela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em paredes de concretos, pisos, azulejos, e materiais de alvenaria em geral, com ponta vídea. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 15,0 cm e peso de 150 g.					
41	Broca 8 mm – Confeccionada em aço ultra resistentes, com alta qualidade, composto de canais helicoidais tipo parafuso, que facilitam a saída de materiais no ato de utilização, com semelhanças a norma DIN, ideal para furação em paredes de concretos, pisos, azulejos, e materiais de alvenaria em geral, com ponta vídea. Dimensões a partir de: Comprimento de corpo de 10 cm e peso de 90 g.	Unidade	200	8,50	1.700,00	TRAM ONTIN A
44	Bucha de redução de 32 mm para 25mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	0,89	267,00	PLAST UBOS
46	Bucha de redução de 50 mm para 40mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	240	3,49	837,60	PLAST UBOS
49	Bucha de redução de 85 mm para 75mm – Tipo curta, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	240	9,90	2.376,00	PLAST UBOS
51	Cadeado 25 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Unidade	100	12,00	1.200,00	STAM
53	Cadeado 35 mm – Corpo em latão e haste em aço, com 02 chaves em latão.	Unidade	300	17,00	5.100,00	STAM
59	Caixa D'Água Capacidade para 5.000 l – Em fibra de vidro, com tampa do mesmo material, segura, boa durabilidade, com proteção ultravioleta, resistente a exposição ao sol e ao calor, atendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) quanto à categoria do produto supracitado. Dimensões aproximadas a partir de: alturas 1,75 m com tampa e 1,58 m sem tampa, diâmetro superior 2,29 m com tampa e 2,10 m sem a tampa e inferior/base	Peça	36	2.000,00	72.000,00	BAKO F TEC

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 03





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1053



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	1,80 m.					
65	Caixa para Ferramentas – Em polipropileno, ideal para guardar ferramentas em geral, com fecho e pega mão. Dimensões a partir de (LxAxP) – 40 cm x 20 cm x 20 cm. Cor a escolha da Administração Municipal.	Unidade	12	44,00	528,00	STALEY
72	Cavadeira – Em aço, lâmina resistente de boa qualidade, espessura mínima de 1,5 mm, com cabo de comprimento mínimo de 1,00 m, com duplo parafuso para fixação do cabo a pá, com batente que impossibilita o choque entre as mãos do usuário. Ferramenta ideal para abertura de buracos em solo de terra, saibro, e outros.	Unidade	100	39,90	3.990,00	TRAMONTINA
77	Colher de Pedreiro – Em aço de ótima qualidade, solda robotizada, modelo canto redondo, cabo de madeira para maior praticidade no manuseio.	Unidade	100	17,00	1.700,00	ATLAS
84	Curva de 20 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	900	1,44	1.296,00	PLASTUBOS
89	Curva de 40mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 45º graus entre as extremidades, ideal para água potável, atendendo as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	600	3,70	2.220,00	PLASTUBOS
97	Desempoladeira Plástica – de plástico, lisa, para dar acabamento ao revestimento.	Unidade	600	8,00	4.800,00	MONFORT
100	Disco de Desbaste – Fabricado em abrasivos de ótima qualidade, com espessura mínima de 06 mm, tamanho 07, ideal para desbaste em metais.	Unidade	120	8,00	960,00	TRAMONTINA
106	Dobradiça de Pino Solto de 3,5” – Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.	Unidade	500	2,85	1.425,00	SCHILD
109	Engate Flexível de 30 cm – Em PVC, com duas porcas roscáveis (terminal) de ligação, bitola de ½”, comprimento de 30 cm, ideal para conectar peças sanitárias e equipamentos aos ramais de	Unidade	1200	3,95	4.740,00	KRONA

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 04





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro - Teotônio Vilela - Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1054

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	alimentação. Cor branca.					
111	Enxada – Tipo larga, em aço, com cabo de madeira, com olho redondo. Peso da enxada a partir de 1,0 kg, e medidas a partir de (LxP) – 20 cm x 22 cm. Comprimento do cabo a partir de 1,30 m.	Unidade	310	29,00	8.990,00	TRAMONTINA
113	Espátula – Em aço com cabo, tamanho 3”.	Unidade	240	5,40	1.296,00	RAMADA
114	Esquadro – Cabo de alumínio; Lâmina em aço inox; Graduação: mm/pol. com gravação em baixo relevo; Comprimento: 12" (300 mm)	Unidade	100	13,30	1.330,00	RAMADA
123	Ferro 4,2 - FERRO 4,2MM CA 60 1,308KG 12M	Unidade	2000	7,99	15.980,00	GERDAU
127	Ferrolho Chato de 4” – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Unidade	120	4,99	598,80	SILVANA
129	Ferrolho Rolo de 4” – Zincado, completo, com parafusos e peça de suporte.	Unidade	120	3,94	472,80	SILVANA
131	Fita Crepe – Tamanho: 18 cm x 50 m, cor branca.	Unidade	1200	3,89	4.668,00	ADERE
135	Flange de Entrada – Em PVC, bitola de 40 mm.	Peça	60	11,80	708,00	PLASTUBOS
137	Flange de Entrada – Em PVC, bitola de 75 mm.	Peça	120	17,00	2.040,00	PLASTUBOS
154	Joelho com Visita de 100 mm para 50mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre suas extremidades, sendo uma bitola de 100 mm e a outra de 50 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca	Unidade	240	8,00	1.920,00	PLASTUBOS
158	Joelho de 25 1/2 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	3000	0,99	2.970,00	PLASTUBOS
163	Joelho de 40 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	600	2,10	1.260,00	PLASTUBOS
164	Joelho de 50 mm – Em PVC, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre as extremidades, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e	Unidade	2400	3,00	7.200,00	PLASTUBOS

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 05





ESTADO DE ALAGOAS

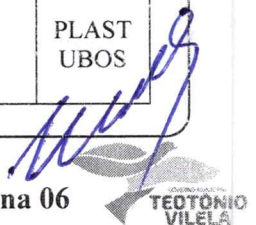
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELARua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

	conexões. Cor marrom.					
169	Joelho de bitola de 40mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, formando um ângulo de 90º graus entre suas extremidades, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	500	0,89	445,00	PLAST UBOS
171	Lâmina para Arco de Serra – Bimetal (alta flexibilidade e alta resistência ao desgaste), comprimento de 12” (30 cm) e largura mínima de ½”, media de 18 dentes por polegada.	Unidade	200	6,00	1.200,00	STAME T
177	Lixa para Parede e Madeira Nº 100 – Folha, tamanho padrão, lixa com costado de papel leve para aplicação no lixamento de paredes preparando-as para pintura, lixamento de madeiras e uso geral. Oferecendo alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento da massa corrida. Com variedades de grãos permitindo uma grande redução das imperfeições e um acabamento excelente para pinturas posteriores. Podendo ser utilizada tanto em lixamento manual quanto com máquinas portáteis.	Folha	1400	0,90	1.260,00	3M
179	Lixa para Parede e Madeira Nº 150 – Folha, tamanho padrão, lixa com costado de papel leve para aplicação no lixamento de paredes preparando-as para pintura, lixamento de madeiras e uso geral. Oferecendo alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento da massa corrida. Com variedades de grãos permitindo uma grande redução das imperfeições e um acabamento excelente para pinturas posteriores. Podendo ser utilizada tanto em lixamento manual quanto com máquinas portáteis.	Folha	2000	0,95	1.900,00	3M
181	Lubrificante em Spray – Composto por óleo lubrificante vegetal, aditivos, essência, entre outras substancias, indicado para lubrificar, desengripar, repelir umidade, como anti-ferrugem de materiais, tais como: fechaduras, chaves, ferramentas, entre outros. Acondicionado em embalagem apropriada com 300 ml.	Unidade	24	8,49	203,76	WHITE LUB
185	Luva de 20mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial	Unidade	600	0,49	294,00	PLAST UBOS

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 06



TEOTÔNIO VILELA



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro - Teotônio Vilela - Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1056

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.					
186	Luva de 25 mm – Tipo: soldável e rosca, ou seja, uma bitola soldável e a outra de rosca, em PVC, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	1200	0,60	720,00	PLAST UBOS
189	Luva de 32mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	180	0,99	178,20	PLAST UBOS
193	Luva de 50mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	600	3,49	2.094,00	PLAST UBOS
199	Luva de 85mm – Tipo: lisa, em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria, tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	120	27,70	3.324,00	PLAST UBOS
206	Marreta de 1 Kg – Em aço forjado com cabo de madeira.	Unidade	48	24,80	1.190,40	PACET A
207	Marreta de 2 Kg – Em aço forjado com cabo de madeira.	Unidade	36	35,60	1.281,60	PACET A
211	Pá de Bico – Em aço, com lâmina de espessura mínima de 2 mm de ótima qualidade, com cabo de madeira com uma peça na extremidade superior em forma de D ou Y, a escolha da Administração Municipal. Comprimento do cabo a partir de 1,00 m, dimensões da pá a partir de (CxL) – 30 cm x 25 cm.	Unidade	150	23,00	3.450,00	TRAM ONTIN A
213	Parafuso Galvanizado com Porca e Arruela para Poste – 16 X 300mm ²	Unidade	360	6,95	2.502,00	RAMO S
214	Parafuso Galvanizado com Porca e Arruela para Poste Jardim – 16 X 200mm ²	Unidade	120	6,00	720,00	RAMO S
215	Parafuso Galvanizado com Porca e Arruela para Poste Jardim – 16 X 200mm ²	Unidade	240	6,00	1.440,00	RAMO S
216	Passa Fio de PVC 20 m.	Unidade	84	14,50	1.218,00	ILUME
220	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 1,60 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do	Unidade	20	149,00	2.980,00	INDIM EL

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 07





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.					
222	Pia de Granito – Em granito sintético, medindo 2,00 m de largura por no mínimo 0,50 m de profundidade, com uma cuba centralizada do mesmo material, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município. Profundidade da cuba a partir de 0,10 m.	Unidade	20	270,00	5.400,00	INDIMEL
231	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 1,60 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 11 cm.	Unidade	30	278,00	8.340,00	BRANOX
232	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 1,80 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 12 cm.	Unidade	30	299,00	8.970,00	BRANOX
233	Pia Inox – Em aço inox 430, largura de 2,00 m e profundidade a partir de 0,50 m, com uma cuba retangular centralizada de inox 430, com furo para válvula 3 ½ ou 4 ½ a escolha da Administração do Município, lisa, fácil de limpar, ideal para uso em cozinhas. Dimensões da cuba a partir de: 400 X 300 mm e profundidade de 12 cm.	Unidade	30	278,00	8.340,00	BRANOX
237	Pincel de 1” - Pincel Cerdas Gris Látex e Acrílica 1”	Unidade	500	2,19	1.095,00	CONDOR
240	Pincel de 3,0” - Pincel Cerdas Gris Látex e Acrílica 3,0”	Unidade	500	5,90	2.950,00	CONDOR
247	Porta Cadeado 3” – Zincado, com parafusos.	Unidade	60	3,40	204,00	SILVANA
248	Porta Cadeado 4” – Zincado, com parafusos.	Unidade	60	5,40	324,00	SILVANA
250	Porta Comum de Almofada 70 X 210 cm – De ótima qualidade.	Unidade	400	144,00	57.600,00	CHM
252	Porta Comum de Almofada 90 X 210 cm – De ótima qualidade.	Unidade	300	144,00	43.200,00	CHM
263	Prego – Galvanizado, polido, com cabeça, medida 15x15, ideal para uso em telhado especificamente em ripa.	Quilo	800	11,40	9.120,00	GERDAU

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 08





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1058

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

264	Prego – Galvanizado, polido, com cabeça, medida 19x36, ideal para uso em telhado especificamente em caibro.	Quilo	500	11,30	5.650,00	GERD AU
265	Prego – Polido, com cabeça, medida 19x15, ideal para uso em telhado especificamente em caibro.	Quilo	100	11,45	1.145,00	GERD AU
271	Redução de 100 mm para 50 mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, sendo uma bitola de 100 mm e a outra de 50 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	500	3,49	1.745,00	PLAST UBOS
274	Registro de bitola de 20 mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	1000	5,20	5.200,00	HERC
279	Registro de bitola de 40mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	240	12,90	3.096,00	PLAST UBOS
281	Registro de bitola de 60mm – Tipo esfera, em PVC, soldável, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	240	33,80	8.112,00	PLAST UBOS
284	Régua para Pedreiro – Em aço, reta, com comprimento a partir de 1,00 m.	Unidade	60	19,80	1.188,00	CLM
288	Rolo de Espuma de 09 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes.	Unidade	2000	3,00	6.000,00	COMP EL
289	Rolo de Espuma de 15 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes.	Unidade	500	4,00	2.000,00	COMP EL
290	Rolo de Espuma de 23 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes.	Unidade	500	6,00	3.000,00	COMP EL
291	Rolo de Lã de 05 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Unidade	60	6,00	360,00	COMP EL
292	Rolo de Lã de 09 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Unidade	500	6,00	3.000,00	COMP EL
293	Rolo de Lã de 15 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Unidade	500	9,00	4.500,00	COMP EL
294	Rolo de Lã de 23 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Unidade	500	17,00	8.500,00	COMP EL
295	Serra Circular – Potência mínima de 1.100 Watt, com rotação mínima de 7.700 rpm, com punho de borracha para mais segurança, com botão trava	Unidade	12	489,00	5.868,00	BLAC K DECKE R

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301 - E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 09





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1059

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	para substituição da serra. Ideal para cortes em madeiras. Profundidade de corte a partir de: 60 mm (ângulo de 90°) e 40 mm (ângulo de 45°). Sendo Bivolt ou 220 V. Garantia mínima de 01 ano.					
298	Serrote – Lâmina em aço, cabo de madeira, dentes travados, media de 7 dentes por polegada. Tamanho de 18".	Unidade	36	27,80	1.000,80	NICHO LSAN
305	Tê de 20 1/2 mm – Em PVC, soldável, rosca, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	300	1,10	330,00	PLAST UBOS
306	Tê de 20 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	6000	0,70	4.200,00	PLAST UBOS
307	Tê de 25 1/2 mm – Em PVC, soldável, rosca, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	600	1,40	840,00	PLAST UBOS
308	Tê de 25 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	6000	0,70	4.200,00	PLAST UBOS
309	Tê de 32 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	600	1,40	840,00	PLAST UBOS
310	Tê de 40 mm – Em PVC, soldável, ideal para água potável, que atenda as exigências da NBR 5648, relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões. Cor marrom.	Unidade	600	2,90	1.740,00	PLAST UBOS
316	Tê de bitola de 40mm – Em PVC rígido para esgoto, soldável, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	600	1,60	960,00	PLAST UBOS
319	Tinta Acrílica Semi-Brilho Amarelo Claro – Indicada para superfícies internas e externas de reboco, com ótima cobertura e proteção a superfície. Conforme norma da ABRAFATI. Galão com 3,6 lt.	Galão	60	53,00	3.180,00	GLASU RIT
321	Tinta Acrílica Semi-Brilho Branco – Indicada para superfícies internas e	Galão	30	53,00	1.590,00	GLASU RIT

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301 - E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 -- Pagina 010





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1060



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	externas de reboco, com ótima cobertura e proteção a superfície. Conforme norma da ABRAFATI. Galão com 3,6 litros					
325	Tinta Acrílica Semi-Brilho Verde Claro – Indicada para superfícies internas e externas de reboco, com ótima cobertura e proteção a superfície. Conforme norma da ABRAFATI. Galão com 3,6 litros	Galão	60	53,00	3.180,00	GLASURIT
328	Tinta Óleo – Ideal para pintura de superfícies internas e externas, protege e realça a beleza das superfícies. Conforme norma da ABRAFATI. Cores diversas. Galão com 3,6 l.	Galão	200	120,00	24.000,00	GLASURIT
338	Tinta PVA Cor Amarela – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	500	104,00	52.000,00	GLASURIT
341	Tinta PVA Cor Areia – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	200	104,00	20.800,00	GLASURIT
344	Tinta PVA Cor Branca – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	600	104,00	62.400,00	GLASURIT
346	Tinta PVA Cor Flamingo – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	30	104,00	3.120,00	GLASURIT
349	Tinta PVA Cor Marfim – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	180	104,00	18.720,00	GLASURIT
354	Tinta PVA Cor Vermelho – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	60	104,00	6.240,00	GLASURIT
356	Torneira Bico de Pato – Em metal cromado, para lavatório, bitola de 20 mm ou 25 mm, a escolha da Administração Municipal.	Unidade	600	16,50	9.900,00	HERC
359	Torneira de Jardim 25 mm – Torneira com bico para mangueira, ideal para jardim, produzida em plástico resistente.	Unidade	600	2,90	1.740,00	LUCONI
365	Trena – Fita em aço temperado, medidas em milímetros e polegadas,	Unidade	100	11,00	1.100,00	STAMAT

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301 - E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 011





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1061



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	na cor amarela, corpo em plástico, com trava para fixar a fita métrica, cinta para facilitar o transporte, freio duplo, comprimento da fita de 5 metros.					
367	Trincha de 1" – Trincha com cerdas brancas, extra-macias para um ótimo acabamento.	Unidade	100	2,75	275,00	ATLAS
368	Trincha de 2" – Trincha com cerdas brancas, extra-macias para um ótimo acabamento.	Unidade	1300	4,80	6.240,00	ATLAS
369	Trincha de 3" – Trincha com cerdas brancas, extra-macias para um ótimo acabamento.	Unidade	1200	9,40	11.280,00	ATLAS
373	Tubo de 50 mm – Em PVC rígido para esgoto, com 6 metros lineares, com ponta e bolsa, bolsa de dupla atuação (soldável ou elástica, com anel de borracha), e espessura da parede a partir de 1,0 mm, que atenda igual ou superior, as exigências da NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário. Cor branca.	Unidade	500	28,90	14.450,00	PLAST UBOS
378	Tubo de bitola de 32mm – Em PVC, soldável, apropriado para água fria, barra c/ 6 metros, pressão máxima de serviço a partir de 6,5 kgf/cm ² (650 kPa) a 20°. Que atenda as exigências da NBR 5648 relativa a sistema predial de água fria tubos e conexões e requisitos da NBR 5626, instalação predial de água fria. Cor marrom.	Unidade	600	20,90	12.540,00	PLAST UBOS
385	União de 25 mm – soldável.	Unidade	300	3,80	1.140,00	PLAST UBOS
387	Válvula para Lavatório – Em PVC, com tampa de vedação, bitolas de 3 ½ ou 4 ½, ideal para lavatórios.	Unidade	600	3,99	2.394,00	HERC
391	Verniz – Com filtro solar, indicado para madeira, proporcionando excelente resistência ao intemperismo natural e aos raios ultravioletas. Conforme norma da ABRAFATI. Galão 3,6 litros.	Galão	240	85,80	20.592,00	HIDRO TINTA S

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus

Rua Firmina Pacheco, nº 50, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 012





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar - Centro - Teotônio Vilela - Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1062



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

anexos;

- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) entregar Os produtos no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) entregar Os produtos, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre Os produtos ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- j) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- k) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- l) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via e-mail à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, parceladamente, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- 5.2. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 013

TEOTÔNIO VILELA



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1063



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

5.3.1. Se a Fornecedor Registrada se recusar injustificadamente a entregar Os produtos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

5.5. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso.

5.6. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

5.6.1. No ato de recebimento de produto, poderá a Administração estipular prazo de conferência, não superior a 48 (quarenta e oito) horas para recebimento definitivo e/ou devolução do produto para troca, que deverá obedecer ao prazo disposto no subitem anterior.

6. Da Garantia Dos Produtos:

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada se encontra em regular situação fiscal para com:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. por motivo de força maior, não garantem a Fornecedor Registrada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 014





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-40
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

antiga.

7.7. O não cumprimento pela Fornecedor Registrada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a Fornecedor Registrada as sanções previstas no item 10.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da Aquisição De Materiais De Construção – Hidráulico, Pintura, Ferramentas E Marcenaria pelas Secretarias Municipais serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas: Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Dotação: 15.122.0002.2082 – GESTÃO, ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.122.0002.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE – FUS, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0129 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Dotação: 16.122.0002.2088 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0107 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 08.122.0002.2055 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2042 – PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2194 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000270088201900 – PAB, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0009.2200 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 360000270086201900 – MAC, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0009.2030 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0116 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Dotação: 12.361.0010.2104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0116 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Dotação: 12.365.0010.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO CRECHE 40%, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0116 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Dotação: 12.365.0010.2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO PRÉ-ESCOLAR 40%, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 015





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I – Advertência;

II – Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

10.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMTV rescinda unilateralmente a ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMTV de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir,

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 016





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar- Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1066



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

de pleno direito, ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e
- tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 02 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
João José Pereira Filho – Prefeito
Órgão Gerenciador

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 014/2020 – Pagina 017





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º Andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

1067



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

ELLDER BULHÕES DOS SANTOS – EPP
Ellder Bulhões dos Santos - Proprietário
Fornecedora Registrada

